

PORTARIA N°21/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 01/2022, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
01/2022	Contratação de empresa especializada em atuária para o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples LTDA CNPJ 57.125.353/0001-35	Anelisa de Carvalho Oliva Matrícula 144 Setor: Departamento de Finanças	Daniel Ribeiro Vieira Matrícula 16213 Setor: Departamento de Finanças

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2022

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração